

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 13095 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

MODIFICA O DECRETO Nº 12976/20 QUE DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DISPONDO SOBRE O USO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO POR PESSOAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

CONSIDERANDO que desde o início da situação de calamidade pública no Município de Marília o serviço de transporte coletivo vem sendo prestado com restrições, visando à segurança dos usuários;

CONSIDERANDO, porém, que com a classificação do Município na Fase 2 (Laranja) do Plano São Paulo instituído pelo Governo do Estado de São Paulo, que permite a retomada gradual de setores da economia, há necessidade de uso dos serviços de transporte pela população;

CONSIDERANDO, ainda, que na reunião dos membros do Sistema Auxiliar de Fiscalização do Transporte Coletivo Urbano - SAF, realizada em 17 de agosto de 2020, foram solicitadas providências ao Poder Público Municipal no sentido de que seja permitido o uso do transporte coletivo por idosos em horários não coincidentes com o fluxo de entrada e saída dos trabalhadores do comércio, assegurando-se a gratuidade da tarifa prevista em lei;

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto 12976, de 20 de março de 2020, modificado posteriormente, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º. ...

...

§ 1º. Quanto ao inciso III, os serviços de transporte coletivo urbano e de transporte coletivo de passageiros entre Marília e seus Distritos serão prestados pelas empresas concessionárias a partir de **01 de setembro de 2020 (terça-feira)**, em todos os dias da semana, observadas as seguintes condições/obrigações:

I - A Associação Mariliense de Transporte Urbano - AMTU disponibilizará as linhas necessárias para atendimento, de acordo com a demanda de trabalho, com itinerário específico a ser realizado pelas empresas, mantendo-se a tarifa normal, observado ainda o seguinte:

a) fica restrito o uso por estudantes;

b) fica permitido o uso por pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos nos horários abaixo indicados, com a gratuidade da tarifa conforme previsto na Lei nº 7166/2010:

- 1) das 4h às 9h;
- 2) das 11 às 13h;
- 3) das 15h às 23h59min.

...”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 01 de setembro de 2020, ficando suspensas as disposições em contrário durante a sua vigência.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da EMDURB

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 26 de agosto de 2020.

jcs

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 38521

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 39640, de 26 de agosto de 2020, modifica a Portaria nº 35388, 27 de agosto de 2018, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“II - Representantes da Diretoria Regional de Ensino:

Titular: PATRÍCIA REGINA SIGNER AZEVEDO

Suplente: BÁRBARA CIBELLI DA SILVA MONTEAGUDO

...

VI - Representantes dos Professores de Escolas Estaduais:

Titulares: ANA PAULA SALATINE SERVILLE

...

Suplentes: ...

CAMILA RORIGUES DA SILVA."

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

nma

PORTARIA NÚMERO 3 8 5 2 2

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 37052, de 11 de agosto de 2020, consoante o que dispõe o artigo 162, inciso II, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificado posteriormente, coloca à disposição da **EMDURB - Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília**, o servidor **FAUSTO THIAGO FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

nma

PORTARIA NÚMERO 3 8 5 2 3

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 30573, de 06 de julho de 2020, consoante o que dispõe o inciso I, do artigo 259, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, bem como a Lei nº 3200, de 30 de dezembro de 1986 (Estatuto do Magistério Público Municipal), DESIGNA, a partir de 01 de setembro de 2020, a servidora **ROSELENE MODENES SOLER**, Professora de EMEI (cargo 2), lotada na Secretaria Municipal da Educação, para o desempenho da função de **Auxiliar de Direção de EMEI**, tendo em vista a revogação da referida função, por meio da Portaria nº 38112, de 30 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI

Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

nma

PORTARIA NÚMERO 3 8 5 2 4

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 30573, de 06 de julho de 2020, consoante o que dispõe o inciso IX, do artigo 259, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, bem como a Lei nº 3200, de 30 de dezembro de 1986 (Estatuto do Magistério Público Municipal), DESIGNA a partir de 01 de setembro de 2020, as servidoras abaixo identificadas, lotadas na Secretaria Municipal da Educação, para o desempenho da função de **Professora Coordenadora de EMEI**:

01. **GIOVANA PAÚRA**, Professora de EMEI;
02. **KAREN SUZUKI**, Professora de EMEI, em substituição à servidora Simone Aparecida de Faria Lopes, Professora de EMEI, que teve a designação da referida função revogada por meio da Portaria nº 37897, de 11 de março de 2020;
03. **NATHÁLIA NALDIS DO NASCIMENTO**, Professora de EMEI, em substituição à servidora Joana Cristina da Silva Ramos, Professora de EMEI, que teve a designação da referida função revogada por meio da Portaria nº 36806, de 12 de julho de 2019;
04. **PATRÍCIA HELENA MARTINS**, Professora de EMEI (cargo 2), tendo em vista tendo em vista a revogação da referida função, por meio Portaria nº 37987, de 30 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

nma

LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 147/2020. BBM NET(BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS) . MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônico. OBJETO: Registro de Preços visando eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao 10 Grupamento de Bombeiro e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Prazo 12 meses. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o Dia 10/09/2020 às 08:00 horas . SESSÃO DE DISPUTA DO PREGÃO: 10/09/2020 a partir das 09:00 horas. No Portal do BBM NET(BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS), site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao ou pelo e-mail - licitacao4@marilia.sp.gov.br JUSTIFICATIVA: Justifica se a mesma para suprir as necessidades de alimentação desta secretaria

nos eventos e das refeições destinadas ao efetivo do Corpo de Bombeiros, que diuturnamente presta atendimento aos munícipes de Marília e adjacências.

RAMIRO BONFIETTI

Secretário Municipal da Administração (responsável pelo expediente do 10º Grupamento de Bombeiros de Marília)

DANIEL CARLOS MAGALHÃES

Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 169/2020. ID – BANCO DO BRASIL Nº 832200. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL PERECÍVEL, TESTES PARA AUTOCLAVE, destinados a Secretaria Municipal da Saúde - Prazo de 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o Dia 10/09/2020 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 10/09/2020 às 9:30 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. As dúvidas a serem solucionadas, deverão ser encaminhadas através do e-mail pregao2@marilia.sp.gov.br ou protocoladas na Diretoria de Licitações – Av. Santo Antonio, 2377 – Bairro Somenzari – Marília/SP. JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para atendimento das necessidades da Unidade de Central de Esterilização (UCEM) da Secretaria Municipal da Saúde.

Cássio Luiz Pinto Junior
Secretário Municipal Da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 154/2020. Órgão: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços para eventuais serviços de recarga de cartuchos e remanufatura de toners, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pelo Secretário Municipal, abaixo assinado, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11001/13 e suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro Leandro Aurélio Gaiato, na sessão realizada em 17/08/2020 conforme segue: empresa vencedora – THIAGO MARTINS DOS SANTOS - ME, localizada na Rua Dom Pedro I, nº 395 - Vila Emilia - Ourinhos/SP - CEP 19900-140.

CÁSSIO LUIZ PINTO JÚNIOR
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 121/2020 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal da Saúde – Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, representada pelo Secretário Municipal abaixo assinado, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11001/13 e suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pela Pregoeira Daniele Priscila de Ol. G. Brandão na sessão realizada em 20/07/2020, conforme segue: empresas vencedoras: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, localizada na AVN

VISCONDE DE NOVA GRANADA, nº 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617-400; ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, localizada na EST ESTRADA BOA ESPERANÇA, nº 2320 - FUNDO CANOAS - RIO DO SUL/SC - CEP 89163-554; ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., localizada na RUA Q 1112 SUL, ALAMEDA 05, L.07, CONJ. OI J, nº S/N - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS/TO - CEP 77024-171; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, localizada na AVN SOCRATES MARIANI BITENCOURT, nº 1080 - CINCO - CONTAGEM/MG - CEP 32010-010; CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPILARES LTDA, localizada na ROD BR 480, nº 795 - CENTRO - BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000; CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP, localizada na RUA PAVÃO, nº 540 - BANDEIRANTES - ARAPONGAS/PR - CEP 86703-250; CM HOSPITALAR S/A, localizada na RUA EIXO 3, nº S/N - DIMIC - CATALÃO/GO - CEP 75709-685; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, localizada na PC EMÍLIO MARCONATO, nº 1000 - NUCLEO RESID. DOUTOR JOAO ALDO NASSIF - JAGUARIUNA/SP - CEP 13916-074; CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, localizada na RUA SÃO PAULO, nº 13 - VILA BELMIRO - SANTOS/SP - CEP 11075-330; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, localizada na ROD ITAPIRA/LINDOIA, nº S/N - FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA - ITAPIRA/SP - CEP 13974-900; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, localizada na RUA PAULO DE FRONTIM, nº 25 - VILA VIRGINIA - RIBEIRÃO PRETO/SP - CEP 14030-430; DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, localizada na AVN PEDRO PASCOAL DOS SANTOS, nº 410 - RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARÉ - SUMARÉ/SP - CEP 13178-561; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., localizada na RUA MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, nº 1218 - VILA SANTA THEREZINHA DO MENINO JESUS - BOTUCATU/SP - CEP 18606-710; INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, localizada na AVN AGUA FRIA, nº 981 - AGUA FRIA - SÃO PAULO/SP - CEP 02333-001; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, localizada na RUA NORBERTO OTTO WILD, nº 420 - IMIGRANTE - VERA CRUZ/RS - CEP 96880-000; MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizada na AVN RUDOLF DAPPERNER, nº 400 - BOA VISTA - SOROCABA/SP - CEP 18085-005; PORTAL LTDA, localizada na RUA DOMINGOS SIMÕES, nº 22 - VILA SUZANA - SÃO PAULO/SP - CEP 05630-010; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, localizada na RUA MITSUGORO TANAKA, nº 145 - CENTRO INDUSTRIAL I. N. A.C. ARRUDA - TOLEDO/PR - CEP 85903-630; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizada na EST SAMUEL ALZEMBERG, nº 1100 - ALVES DIAS - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - CEP 09851-550; TATIANA REGINA FERREIRA LOPES-ME, localizada na RUA DR. GUALTER NUNES, nº 100 - CHÁCARA JUNQUEIRA - TATUI/SP - CEP 18271-210; TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, localizada na RUA MACHADO DE ASSIS, nº 1355 - BELA VISTA - ERECHIM/RS - CEP 99704-066 e WERBRAN DISTRIBUIDORA E MEDICAMENTOS LTDA, localizada na AVN NATALINO FAUSTO, nº 591 - PADRE ULRICO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85604-443.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Saúde

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 130 / 2020 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de cartuchos, toners e afins, destinados a diversas secretarias municipais. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 424 / 2020 - BRUNO FELIPE SARRO DE ALMEIDA - ME: TONNER HP CB 435A - MARCA: MULTI - R\$22,50. TONER COMPATIVEL COM HP 85A PRETO (P1102W / M1212NF / M1132) - MARCA: MULTI - R\$14,54. CARTUCHO DE TONER HP 283A (83A), PRETO - Originaldo Fabricante ou similar/compatível, de primeiro uso. - MARCA: MULTI - R\$24,71.

ATA 426 / 2020 - LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK MX 310 DN, 604H, PRETO, ORIGINAL DE FABRICANTE OU SIMILAR/COMPATÍVEL DE PRIMEIRO USO - MARCA: MTSI - R\$98,14. Cartucho de Toner HP CE 285 A - Original do Fabricante ou similar/compatível, de primeiro uso. - MARCA: MTSI - R\$12,92. Cartucho de Toner Q2612A (HP 1015) - Preto. Original do Fabricante ou similar/compatível, de primeiro uso. - MARCA: MTSI - R\$12,84. Refil Epson T664120 Preto - Original do Fabricante ou similar/compatível, de primeiro uso. - MARCA: MTSI - R\$8,45. Refil Epson T664420 Amarelo - Original do Fabricante ou similar/compatível, de primeiro uso. - MARCA: MTSI - R\$6,97. Refil Epson T664320 Magenta - Original do Fabricante ou similar/compatível de primeiro uso. - MARCA: MTSI - R\$6,97. Refil Epson T664220 Azul - Original do Fabricante ou similar/compatível, de primeiro uso. - MARCA: MTSI - R\$7,25.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 133 / 2020 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de Ferramentas Agrícolas, destinadas à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública - Prazo 12 mese. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 431 / 2020 - FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP: FOICE S/ CABO - MARCA: TRAMONTINA - R\$20,50. CABO PARA ENXADA DE EUCALIPTO TORNEADO, ALTURA MÍNIMA DE 1,50m, DIÂMETRO 38mm, COM CORTE ESPECIAL E CUNHA PARA FIXAÇÃO - MARCA: VOLMAFI - R\$7,08. CARRINHO DE MÃO, FRENTE RETA, CAPACIDADE 60lts., CAÇAMBA ESPESSURA MÍNIMA CHAPA 0,75mm, COM EIXO DE BUCHA, PNEU E CÂMARA 3,25 x 8". - MARCA: METALPAMA - R\$174,80. ENXADA LARGA 2,5LB CANAVIEIRA PARA CAPINA SEM CABO - MARCA: TRAMONTINA - R\$20,73. LIMA CHATA PARA ENXADA 8" (200mm) - MARCA: LS - R\$6,97. MACHADO COM CABO DE 965mm - MARCA: TRAMONTINA - R\$66,00. PICARETA AGRÍCOLA 536mm COM CABO DE 956mm - MARCA: TENACE - R\$42,42. PICARETA CHIBANCA 387mm COM CBO DE 965mm - MARCA: TENACE - R\$42,37.

ATA 434 / 2020 - SEVERO & MAGALHAES COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA: ANCINHO CURVO 16D S/ CABO - MARCA: MINASUL - R\$10,00. FORCADO RETO 4D S/ CABO - MARCA: SCHNEIDER - R\$29,29. FORCADO CURVO 4D S/ CABO - MARCA: SCHNEIDER - R\$27,34. CABO PARA ANCINHO DE EUCALIPTO TORNEADO, ALTURA MÍNIMA 1,20m E DIÂMETRO 28mm - MARCA: MINASUL - R\$4,93. VASSOURA P/ GRAMA 26 DENTES EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA C/ CABO DE MADEIRA 120cm - MARCA: MAX - R\$18,00.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato CST-1517/20 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A **Valor** R\$ 11.004.782,69 **Assinatura** 26/08/20 **Objeto** Prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva, cadastro e modernização do parque de iluminação pública de Marília, destinados à Secretaria Municipal de Obras Publicas **Vigência** 10/09/21 **Processo** Concorrência Publica n.º 004/19 - Edital n.º 004/19.

EDITAIS

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA ELABORAÇÃO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e da quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo Municipal, por meio do Decreto nº 12.976, de 20 de março de 2020, e suas modificações;

CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

CONSIDERANDO a alta escalabilidade viral do coronavírus (COVID - 19);

COMUNICAMOS, que excepcionalmente e pelos motivos acima, não será realizada audiência pública na fase de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2021.

A LOA estima as receitas e fixa as despesas do Governo para o exercício subsequente, visa concretizar os **objetivos** e metas propostas no Plano Plurianual (PPA), segundo as diretrizes estabelecidas pela **Lei** de Diretrizes **Orçamentárias** (LDO).

Assim, a audiência pública que antes era realizada presencialmente, onde reuniam diversos servidores públicos e era aberta à participação da população, será substituída pelo envio das sugestões e/ou solicitações de informações no período de 14/09/2020 a 17/09/2020 através do e-mail: sugestoes.loa2021@marilia.sp.gov.br

A participação da população auxilia a Prefeitura a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

A audiências pública presencial, neste momento substituída pelo meio de comunicação eletrônico, funciona como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Transparência.

O prazo para a Prefeitura protocolar o Projeto de Lei da LOA 2021 na Câmara Municipal se encerra no dia 30/09/2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

DIVERSOS

ORDEM CRONOLÓGICA

Prefeitura Municipal de Marília, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades das notas fiscais, a saber: Pregão nº 69/2019 – NF 195287 no valor total R\$ 1.279,96 (mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) da Empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, Pregão nº 135/2019 – NF 738169 no valor total R\$ 4.968,00 (quatro mil novecentos e sessenta e oito reais) da Empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, Pregão nº 12/2020 – NF 7608 no valor total R\$ 80.312,50 (oitenta mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos) da Empresa CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO E MATERIAIS ODONTO – MÉDICO HOSPITALARES LTDA, Pregão nº 172/2019 – NF 276961 no valor total R\$ 573,00 (quinhentos e setenta e três reais) da Empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Pregão nº 73/2020 – NF 3531 no valor total R\$ 7.319,00 (sete mil trezentos e dezenove reais) da Empresa FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, Pregão nº 64/2020 – NFs 98745 e 98887 no valor total R\$ 3.506,10 (três mil quinhentos e seis reais e dez centavos) da Empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, Pregão nº 35/2020 – NFs 1777 e 1778 no valor total R\$ 32.297,00 (trinta e dois mil duzentos e noventa e sete reais) da Empresa MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA, Pregão nº 199/2019 – NF 3990 no valor total R\$ 2.966,00 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais) da Empresa PLACIDO COMÉRCIO DE

MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR EIRELI – ME, Pregão nº 292/2019 – NFs 118119 e 120645 no valor total R\$ 7.787,80 (sete mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) da Empresa R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Pregão nº 80/2020 – NF 8373 no valor total R\$ 6.115,20 (seis mil cento e quinze reais e vinte centavos) da Empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Pregão nº 141/2019 – NF 9714 no valor total R\$ 553,60 (quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) da Empresa V P MEDICAMENTOS – EIRELI, Pregão nº 91/2019 – NF 9715 no valor total R\$ 623,70 (seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos) da Empresa V P MEDICAMENTOS – EIRELI, Pregão nº 65/2019 – NFs 9713 e 9712 no valor total R\$ 2.999,94 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) da Empresa V P MEDICAMENTOS – EIRELI por se tratarem do fornecimento de medicamentos, produtos para dieta cetogênica, suplemento alimentar, materiais médicos e fraldas geriátricas para garantir o atendimento nas unidades de saúde, de pronto atendimento, serviços de apoio, mandados judiciais e administrativos; Pregão nº 165/2019 – NFs 23110 e 23111 no valor total R\$ 542,41 (quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) da Empresa TUPAN GASES LTDA ME por se tratar do fornecimento e recarga de oxigênio gasoso medicinal essencial para a Secretaria Municipal de Saúde; Pregão nº 152/2019 – NFs 6382 e 6383 no valor total R\$ 11.004,85 onze mil e quatro reais e oitenta e cinco centavos) da Empresa GILSON NEVES RAMOS ME, Pregão nº 152/2019 – NF 29378 no valor total R\$ 599,55 (quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) da Empresa QUITANDA ALGO MAIS LTDA, Pregão nº 252/2018 – NF 229 no valor total R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) da Empresa MR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP por se tratar do fornecimento de gêneros alimentícios para atender secretarias diversas do município; Pregão nº 332/2019 – NFs 1038, 1063, 1093, 1039, 1076 e 1096 no valor total R\$ 19.375,24 (dezenove mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) da Empresa DESIGN COMERCIAL LTDA, Pregão nº 332/2019 – NFs 106 e 157 no valor total R\$ 40.712,00 (quarenta mil setecentos e doze reais) da Empresa SOLRAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI por se tratar do fornecimento de material de escritório para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 34/2020 – NF 138 no valor total R\$ 2.082,00 (dois mil e oitenta e dois reais) da Empresa DAMASCENO INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA por se tratar do fornecimento de material de processamento de dados para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 83/2020 – NF 7635 no valor total R\$ 400,00 (quatrocentos reais) da Empresa MAGITECH – DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICO EIRELI por se tratar do fornecimento de equipamentos para manutenção de serviços essenciais em secretarias diversas do município; Pregão nº 309/2019 – NF 26454 no valor total R\$ 30,85 (trinta reais e oitenta e cinco centavos) da Empresa EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP por se tratar do fornecimento de material de proteção essenciais para os servidores de secretarias diversas do município; Pregão nº 327/2019 – NF 124 no valor total R\$ 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) da Empresa REAL PLACAS BATATAIS EIRELI por se tratar do fornecimento de placa inaugural para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 96/2019 – NF 15087 no valor total R\$ 166,98 (cento e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) da Empresa COPA – COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA por se tratar do fornecimento de material de copa e cozinha para manutenção dos serviços essenciais das secretarias diversas do município; Pregão nº 95/2019 – NF 1011 no valor total R\$ 17,00 (dezesete reais) da Empresa H M MATERIAIS

ELÉTRICOS LTDA, Pregão nº 240/2019 – NFs 774, 775, 776 e 777 no valor total R\$ 5.672,70 (cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos) da Empresa FR2 COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI por se tratarem do fornecimento de material elétrico e ferramentas para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 159/2019 – NF 1186 no valor total R\$ 1.952,00 (mil novecentos e cinquenta e dois reais) da Empresa BAVIERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP por se tratar do fornecimento de pneu para manutenção essencial dos veículos da frota municipal; Pregão nº 15/2020 – NF 13779 no valor total R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais) da Empresa PROSUN INFORMÁTICA LTDA EPP por se trata de prestação de serviços essenciais da Secretaria Municipal da Educação; Pregão nº 245/2016 – NF 1250 no valor total R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) da Empresa Z O ANÁLISES TÉCNICAS EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA por se tratar da mensalidade da solução de serviços especializados de auditoria operacional; Concorrência nº 3/2019 – NF 115 no valor total R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais) da Empresa R MIGUEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO MARÍLIA LTDA por se tratar da prestação de serviços de laudos de imóveis locados pelo município; Pregão nº 188/2018 – NF 134 no valor total R\$ 68.320,00 (sessenta e oito mil trezentos e vinte reais) da Empresa GABRIELA ZANGROSSI SOUZA – EPP por se tratar da prestação de serviços de captura, apreensão e cuidados de animais para Secretaria do Meio Ambiente e de Limpeza Pública; Pregão nº 97/2019 – NF 541 no valor total R\$ 323.175,57 (trezentos e vinte e três mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) da Empresa M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA por se tratar de serviços de limpeza pública e coleta de transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de varrição no município de Marília; Pregão nº 4/2019 – NFs 646287, 646290, 646281, 646293, 646292, 646297, 646288, 646304, 646285, 646295, 646289, 646296, 6467016 e 647017 no valor total R\$ 149.768,32 (cento e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA por se tratar dos serviços de manutenção da frota de secretarias diversas do município.

Marília, 26 de Agosto de 2020.

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

=====

COMISSÃO ESPECIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Especial da Corregedoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 35.345, de 15 de agosto de 2018, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **INTIMAR** a empresa VEGESILKS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PAPÉIS LTDA – ME, CNPJ sob nº. 26.280.198/0001-06, para apresentar **defesa prévia** no prazo de 05 dias úteis, a contar da terceira publicação deste edital, no Processo Administrativo instaurado pela portaria acima referida, da Corregedora Geral do Município, devendo apresentar esta defesa na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril, 41, cidade de Marília, estado de São Paulo.

Marília, 25 de agosto de 2020.

ÂNGELA IANUÁRIO
Presidente da Comissão Especial

COMISSÃO ESPECIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Especial da Corregedoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 33.242, de 24 de março de 2017, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **INTIMAR** a empresa VEGESILKS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PAPÉIS LTDA – ME, CNPJ sob nº. 26.280.198/0001-06, para apresentar **defesa prévia** no prazo de 05 dias úteis, a contar da terceira publicação deste edital, no Processo Administrativo instaurado pela portaria acima referida, da Corregedora Geral do Município, devendo apresentar esta defesa na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril, 41, cidade de Marília, estado de São Paulo.

Marília, 25 de agosto de 2020.

ÂNGELA IANUÁRIO
Presidente da Comissão Especial

=====

COMISSÃO ESPECIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Especial da Corregedoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 32.527, de 06 de dezembro de 2016, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **INTIMAR** a empresa PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ sob nº. 12.593.397/0001-51, para apresentar **defesa prévia** no prazo de 05 dias úteis, a contar da terceira publicação deste edital, no Processo Administrativo instaurado pela portaria acima referida, da Corregedora Geral do Município, devendo apresentar esta defesa na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril, 41, cidade de Marília, estado de São Paulo.

Marília, 25 de agosto de 2020.

ÂNGELA IANUÁRIO
Presidente da Comissão Especial

=====

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Especial da Corregedoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 33.301, de 07 de abril de 2017, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **INTIMAR** a empresa COMERCIAL LICITOP LTDA-EPP, CNPJ sob nº. 11.026.030/0001-93, para apresentar **defesa final** no prazo de 10 dias a contar da última publicação deste edital, no Processo Administrativo instaurado pela portaria acima referida, da Corregedora Geral do Município, devendo apresentar esta defesa na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril, 41, cidade de Marília, estado de São Paulo.

Marília, 25 de agosto de 2020.

ÂNGELA IANUÁRIO
Presidente da Comissão Especial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Especial da Corregedoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 33.243, de 24 de março de 2017, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **INTIMAR** a empresa DINÂMICA UNIFORMES PROFISSIONAIS E BORDADOS EIRELI-EPP, CNPJ sob nº. 19.061.925/0001-70, para apresentar **defesa final** no prazo de 10 dias a contar da última publicação deste edital, no Processo Administrativo instaurado pela portaria acima referida, da Corregedoria Geral do Município, devendo apresentar esta defesa na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril, 41, cidade de Marília, estado de São Paulo.

Marília, 25 de agosto de 2020.

ÂNGELA IANUÁRIO

Presidente da Comissão Especial

=====

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 7019, de 06 de fevereiro de 2019, **MARIA DE LOURDES SARAN**, RG nº 10.337.673-2, titular do cargo efetivo de Médica, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **UBS Castelo Branco**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "b", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULOU** no exercício de 2019 com o cargo de Docente, na **Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília**, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI

Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA

Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 409, de 06 de janeiro de 2020, (Protocolo nº 410/20 anexo) **RAQUEL NAKAMURA ALMEIDA PRADO**, RG nº 27.036.327-0, titular dos cargos efetivos de Professora de EMEI e Professora de Educação Especial, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Pingo de gente**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo de Professora de Educação Especial, na **EMEF Profº Paulo Reglus Neves Freire e EMEI Sementinha**, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI

Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA

Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 768, de 07 de janeiro de 2020, **FRANCIANE SUELI ESPERANDINO DOS SANTOS**, RG nº 34.062.888-1, titular de dois cargos efetivos de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Bem-Te-Vi**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo 2, de Professora de EMEI, na **mesma Unidade Escolar**.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI

Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA

Diretora de Recursos Humanos

Nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 1486, de 13 de janeiro de 2020, **FERNANDA MAYUMI KATSUMOTO NAGAY**, RG nº 47.704.132-2, titular do cargo efetivo de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Bem-Me-Quer**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo de Professora de Educação Infantil no **NEI Prefeito Júlio 'Julinho' Marcondes de Moura**, no Município de Garça/SP.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI

Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA

Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 1795, de 14 de janeiro de 2020, **ADRIANA DA SILVA MORAES FERREIRA**, RG nº 26.246.285-0, titular do cargo efetivo de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EEI Amélie Boudet**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULOU** até **25/02/2020** com o cargo de Professora de Educação Básica na **EMEF Profº Antônio Andrade Guimarães**, no Município de Vera Cruz/SP.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI

Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 1869, de 14 de janeiro de 2020, **APARECIDA MARLENE DIAS CAMILO**, RG nº 24.280.135-3, titular do cargo efetivo de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Flauta Mágica**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo de Professora PEBM II na **EMEF Profª Nilce Delfini Diziola**, no Município de Oscar Bressane/SP.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 2041, de 15 de janeiro de 2020, **TAMIRIS SANTANA MACIEL ZANETO**, RG nº 46.299.254-8, titular de dois cargos efetivos de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Criança Feliz**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo 2, de Professora de EMEI, na **mesma Unidade Escolar**.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 2044, de 15 de janeiro de 2020, **TALITA KELLER DI NARDI VASCONCELOS**, RG nº 40.730.749-7, titular dos cargos efetivos de Professora de EMEI e Professora de Educação Especial, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Dr. Fernando Mauro**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo de Professora de Educação Especial, na **EMEFEI Chico Xavier** e **EMEI Sítio do Pica-Pau Amarelo**, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 2073, de 15 de janeiro de 2020, **SUZIE HELENA GONÇALVES DE CAMARGO**, RG nº 23.359.638-0, titular do cargo efetivo de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Leda Casadei**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo de Professora PEB I na **EMEF Ernesto Loosli**, no Município de Guaimbê/SP.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 2262, de 16 de janeiro de 2020, **RENATA BARBOSA VIANA**, RG nº 24.507.706-6, titular de dois cargos efetivos de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Profª Nilze Scarano Manso - Catavento**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo 2, de Professora de EMEI, na **mesma Unidade Escolar**.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 2327, de 16 de janeiro de 2020, **ROSANA GEREMIAS GARCIA**, RG nº 34.062.835-2, titular de dois cargos efetivos de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Bem-Te-Vi**, localizada no Município de

Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea “a”, da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo 2, de Professora de EMEI, na **mesma Unidade Escolar**.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 2384, de 16 de janeiro de 2020, **EMILYN FERNANDA PEREIRA DE SOUZA SOBRAL**, RG nº 48.970.582-0, titular dos cargos efetivos de Professora de EMEI e Professora de Educação Especial, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Profª Nilze Scarano Manso - Catavento**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea “a”, da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo de Professora de Educação Especial, na **EMEF Profº Antonio Moral e EMEI Balão Mágico**, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 2435, de 17 de janeiro de 2020, **CARINA REJANE FERNANDES BIFFE**, RG nº 30.422.205-7, titular do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **DACA (Divisão de Avaliação, Controle e Auditoria)**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea “c”, da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo de Enfermeira, no **Grupo de Vigilância Epidemiológica de Marília – GVE XIX**, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

sas

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 2823, de 20 de janeiro de 2020, **LETÍCIA THAYNÁ BARBOZA**, RG nº 9.750.393-1, titular dos cargos efetivos de Professora de EMEI e Professora de Inglês da Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Flauta Mágica**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea “a”, da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo de Professora de Inglês da Educação Básica, nas **EMEFs Profª Geralda César Vilardi, Profª Edméa Braz Rojo Sola e EMEFEI Chico Xavier**, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

sas

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 2860, de 20 de janeiro de 2020, **JANAÍNA ZOMPERO COLUSSI LISBOA**, RG nº 32.591.132-0, titular do cargo efetivo de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Branca de Neve**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea “a”, da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com a função de Professora de Educação Básica I na **EMEF Profº Pedro Sommerhauzer**, no Município de Quintana/SP.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 2891, de 20 de janeiro de 2020, **BRUNA BEZERRA GIROTTO BORGUE**, RG nº 30.994.474-0, titular de dois cargos efetivos de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Roda Pião**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea “a”, da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo 2, de Professora de EMEI na **EMEI Flauta Mágica**, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

sas

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 2897, de 20 de janeiro de 2020, **ROSA IVE TE SHIMURA MOROSHIMA**, RG nº 28.906.851-4, titular de cargo efetivo de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Bem-Te-Vi**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, no **N.E.I. Karina Lopes Chiquini**, no município de Garça/SP..

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

sas

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 2991, de 20 de janeiro de 2020, **ELIZÂNGELA APARECIDA DA SILVA**, RG nº 32.187.207-1, titular dos cargos efetivos de Professora de EMEI e Professora de EMEF, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Criança Feliz**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo efetivo de Professora de EMEF, na **EMEF Governador Mário Covas**, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

sas

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 3047, de 21 de janeiro de 2020, **MARIA SALETE REBEQUE**, RG nº 12.386.994-8, titular de cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **UBS Chico Mendes**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo de Auxiliar de Enfermagem

do SOC-III-QSAP, na **Penitenciária de Marília e Anexo Semiaberto**, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 3228, de 21 de janeiro de 2020, **RITA DE CÁSSIA CARVALHO CAMARGO**, RG nº 26.400.663-X, titular de cargo efetivo de Professora de EMEF, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEF Profª Nicácia Garcia Gil**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo de Professora de Educação Básica II, na **E.E Profº Nelson Cabrini**, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 3351, de 22 de janeiro de 2020, **MARCOS APARECIDO DE OLIVEIRA**, RG nº 29.457.818-3, titular de dois cargos efetivos de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços no **SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo 2, na **UBS Nova Marília**, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 3379, de 22 de janeiro de 2020, **FERNANDA APARECIDA MORAS DE SOUZA** (Protocolo nº 3382/20 anexo), RG nº 41.624.200-5, titular dos cargos efetivos de Professora de EMEI e Professora de Educação Especial, lotada na Secretaria

Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Flauta Mágica**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo de Professora de Educação Especial, na **EMEFEI Chico Xavier** e **EMEI 1,2...Feijão com Arroz**, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 3401, de 22 de janeiro de 2020, **ELIANA BIGHETTI DE CARVALHO OLIVA**, RG nº 45.696.614-6, titular do cargo efetivo de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Branca de Neve**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com a função de Professora de Educação Básica I na **Escola Municipal de Ensino Fundamental de Pompéia**, no Município de Pompéia/SP.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 3410, de 22 de janeiro de 2020, **APARECIDA MOURÃO PARISI**, RG nº 33.074.352-1, titular do cargo efetivo de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Criança Feliz**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com a função de Professora de Educação Básica I na **EMEF** de Pompéia, no Município de Pompéia/SP.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 3925, de 24 de janeiro de 2020, **MIRIAM GUEDES SANTOS SOUZA**, RG nº 40.827.915-1, titular do cargo efetivo de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Profª Nercy Soares de Almeida - Clara Luz**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com a função de Professora de Educação Básica II – Aulas Eventuais, na **E.E Profº Benito Martinelli**, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 4046, de 24 de janeiro de 2020, **CÍCERA SEVERINO DA SILVA**, RG nº 24.815.437-0, titular do cargo efetivo de Professora de EMEF, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEF Profª Nicácia Garcia Gil**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo de Professora de Educação Básica II na **E.E Profª Maria Cecília Ferraz de Freitas**, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 4047, de 24 de janeiro de 2020, **ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA**, RG nº 29.142.132-5, titular do cargo efetivo de Professora de EMEF, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEF Profº Isaltino de Campos**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo de Professora de Educação Básica I na **E.E Maria Izabel Sampaio Vidal**, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI

Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA

Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 4089, de 24 de janeiro de 2020, **CÉLIA REGINA SAMPAIO TAVARES**, RG nº 22.422.029-9, titular do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **UBS Castelo Branco**, localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem do SOC-III-QSAP, na **Penitenciária de Marília e Anexo Semiaberto**, neste Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI

Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA

Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 4090, de 24 de janeiro de 2020, **MARIDINÉIA SILVA**, RG nº 05.415.373-9, titular de cargo efetivo de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Nossa Senhora da Glória**, no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, no **N.E.I Júlio Julinho Marcondes de Moura**, no Município de Garça/SP.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI

Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA

Diretora de Recursos Humanos

nma

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 4123, de 24 de janeiro de 2020, **ROSILENE PEREIRA DA SILVA**, RG nº 29.424.706-3, titular do cargo efetivo de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços na **EMEI Branca de Neve**, no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "b", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULA** com o cargo de Diretora de Escola, na **E.E Dona Vitu Giorgi**, no Município de Oriente/SP.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI

Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA

Diretora de Recursos Humanos

nma

DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM

André Luiz Ferioli
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 1.581

ANDRÉ LUIZ FERIOLI, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 7.722, de 21 de agosto de 2020, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, **NOMEIA**, em caráter efetivo, a candidata **CATARINE HAIDE NOGUEIRA**, RG nº 46760211-6, classificada em 69º lugar, para o exercício do cargo de **Auxiliar de Escrita**, referência 17-A, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 01/2018, em substituição a Carolina Bardella de Oliveira.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 26 de agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ FERIOLI

Presidente

PORTARIA NÚMERO 1.582

ANDRÉ LUIZ FERIOLI, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 7.692, de 20 de agosto de 2020, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, **NOMEIA**, em caráter efetivo, o candidato **ANDERSON LUIZ DOS REIS PESSIN**, RG nº 40074422-3, classificado em 13º lugar, para o exercício do cargo de **Motorista**, referência 30-A, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 01/2018, em substituição a Antonio Donisete Costa.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 26 de agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ FERIOLI

Presidente

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 01/2018
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM, através do Presidente, Senhor **André Luiz Ferioli**, juntamente com a Fundação VUNESP – Fundação para o Vestibular Julio de Mesquita Filho, responsável pela realização do Concurso

Público de que trata o Edital nº 01/2018, torna público que fica PRORROGADO até 31 de agosto de 2022 o prazo de validade do Concurso Público, homologado em 31 de agosto de 2018, para os cargos de **Auxiliar de Escrita, Auxiliar de Laboratório, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Fiscal, Motorista, Operador de Máquinas, Técnico em Química e Telefonista.**

Para que produza os efeitos legais e chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município de Marília (www.diariooficial.marilia.sp.gov.br), bem como disponibilizados nos sites www.daem.com.br e www.vunesp.com.br.

Marília, 26 de agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ FERIOLI
Presidente

EMPRESA MUN. DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB
Valdeci Fogaça de Oliveira
Diretor-Presidente

DIVERSOS

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o sr.(a) proprietário ou responsável DESCONHECIDO pelo, VEÍCULO, MERCEDES BENZ, 311 CDI, cor BRANCA, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, A RUA DRº JOSÉ GUIMARÃES TONI, 607 – Vila Operário Alimentação - Marília/SP a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o sr.(a) proprietário ou responsável DESCONHECIDO pelo, VEÍCULO, VW, LOGUS, cor PRATA, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, A RUA DRº JOSÉ GUIMARÃES TONI, 607 – Vila Operário Alimentação - Marília/SP a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** a Senhora JARDELINA GOMES NOGUEIRA, proprietário ou responsável pelo veículo, GM, CORSA, placas GAR-1913, cor VERMELHA, autuado na

Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, A RUA DRº JOSÉ GUIMARÃES TONI, 607 – Vila Operário Alimentação - Marília/SP a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o Senhor JOSÉ DA CONCEIÇÃO, proprietário ou responsável pelo veículo, VW, GOL, placas DHF-8928, cor BRANCA, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, A RUA DRº JOSÉ GUIMARÃES TONI, 607 – Vila Operário Alimentação - Marília/SP a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

COMPANHIA DESENV. ECONÔMICO MARÍLIA - CODEMAR
Claudirlei Santiago Domingues
Presidente

DIVERSOS

Cronologia de Pagamento

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 5º e nos termos da Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunicamos a alteração da ordem cronológica dos pagamentos abaixo relacionados:

Processo	Fornecedor	Tipo	NF	Data	Valor	Vencido
1)PP.02/19	Porto de Areia Marília Ltda.-ME	1	Div.not as	21/07/2020	R\$ 3.402,00	20/08/20
2)PP.02/19	Porto de Areia Marília Ltda.-ME	1	Div.not as	22/07/20	R\$ 3.323,25	21/08/20

Justificativa: 1 e 2) areia fina lavada. por falta do produto, essencial para dar continuidade as atividades normais da empresa. Claudirlei Santiago Domingues - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso
Secretário Municipal da Administração: Ramiro Bonfietti
Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos Mtb: 56.923/SP
Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz
Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900
Telefone: (14) 3402-6023
Site: www.marilia.sp.gov.br
E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br